

## **INFORME NO. 150**

**Outubro/2004**

### **CONGRAÇAMENTO DE FIM DE ANO**

Como nos anos anteriores, a Associação vai promover o esperado encontro de conagraçamento entre os associados e familiares, objetivando uma oportunidade de rever os amigos e antigos colegas de trabalho, com a seguinte programação:

**Data: 01 de dezembro de 2004, quarta-feira de 20h às 24h.**

**Local: Churrascaria Raja Grill – na Av. Raja Gabaglia, 3385, com estacionamento gratuito e manobristas à disposição do associado.**

**Caso queira usar transporte coletivo, passam na porta da churrascaria os ônibus das linhas 4110/Dom Cabral - Faculdade Milton Campos, 4113/Bom Jesus - Belvedere, 9206/ Vera Cruz – Buritis, que circulam na rua Curitiba e 8207/Maria Goreti - Estrela Dalva na avenida Amazonas.**

**Contratamos com a churrascaria um cardápio especial que vai contar com um rodízio de carnes especiais, como alcatra, maminha, lombo, picanha e outros tipos de carne. Além do rodízio teremos também guarnições quentes como arroz, feijão tropeiro, banana frita, farofa, batata frita e guarnições frias com diversos tipos de salada, queijo trança, ovos de codorna, torta de atum, salada de salmão e outras especiarias.**

**Como não podia deixar de acontecer teremos um tradicional chopp, refrigerante, água mineral, o vinho da casa, tudo acompanhado pela mandioca com carne de sol e pão de queijo, além da sobremesa de musse de maracujá ou chocolate.**

*continuação.....*

### **REVISÃO DE APOSENTADORIA**

**Têm direito à revisão os benefícios pagos pelo INSS concedidos entre março de 1994 e fevereiro de 1997. Nesse período, o INSS errou o cálculo da aposentadoria dos beneficiários. Em vez de aplicar o IRSM (Índice de Reajuste do Salário Mínimo), os benefícios foram calculados pela URV (Unidade Real de Valor). O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou em 23 de julho a medida provisória nº 201 que prevê a correção em até 39,67%, destas aposentadorias e pensões.**

**O valor dos atrasados será pago mensalmente a partir de 1º de janeiro de 2005, em até oito anos.**

**Para quem entrou na justiça, o valor será parcelado pelo prazo de um a seis anos; para quem não recorreu, serão de dois a oito anos.**

**Terão prioridade os aposentados a partir de 70 anos de idade e com menor montante a receber, até R\$ 2 mil.**

**Para ter direito ao pagamento, os aposentados que recorreram à justiça deverão assinar um termo de transação. E os que não recorreram terão de firmar um termo de acordo, uma espécie de adesão. O prazo acaba em 30 de junho de 2005. Quem não assinar os termos não será contemplado. A correção será paga a partir de setembro/2004, conforme o número final do benefício do segurado. Assim, os benefícios com finais 1 e 6 serão os primeiros a receber, em setembro. Os benefícios com finais 2, 5 e 7 serão**

O espaço reservado para a Associação, comporta até 450 convidados e esperamos no próximo “Informe” já termos contratado o conjunto que irá animar o nosso encontro e proporcionar aquela dança animada que sempre acontece.

Por toda esta animação a Associação estabeleceu os seguintes valores de ingresso nominal e intransferível: associado e um acompanhante R\$ 7,00 (sete reais) cada um, a terceira pessoa ou convidado o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e demais convidados o valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) cada um.

Adesões na Secretaria da Associação até 20 de novembro próximo de 09h às 12h e de 14h às 17h30 onde poderão receber os seus ingressos.

Não deixem para última hora.

### ***ANIVERSÁRIO DA USIMINAS***

Sentimo-nos na obrigação de prestarmos esclarecimentos aos associados, sobre a forma que fomos convidados para a festa de aniversário da Usiminas.

Recebemos 60 convites individuais dia 15 de outubro, sexta-feira, sendo que, antes dessa data desconhecíamos qualquer preparativo para a sua realização dia 20 de outubro, apesar de inúmeros questionamentos de associados, solicitando inclusive inscrição antecipada caso se concretizasse o recebimento de convites.

Não tivemos outra alternativa que não fosse a distribuição dos convites para aqueles inscritos e os associados que tiveram contato com a Associação nestes dias, face a

corrigidos no pagamento de outubro; com finais 3, 8 e 0, no mês de novembro; e com finais 4 e 9, em dezembro.

O INSS está enviando para a residência dos aposentados e pensionistas as propostas com os termos de acordo ou transação.

### ***CHICAGO C/26ª BIENAL DE ARTES DE SÃO PAULO***

A Saint Germain Turismo enviou à Associação uma programação de uma viagem a São Paulo, para assistir o musical Chicago que é uma comédia musical “adulta”, uma divertida sátira sobre poder, corrupção, sexo, crimes passionais e traição, num espetáculo sensual de música e dança que apresenta simultaneamente a ambigüidade cruel do mundo real, e a deliciosamente divertida fantasia do mundo sonhado.

Programação: saída dia 12/11/04, sexta-feira, às 23:00h em ônibus de luxo, serviço de bordo e acompanhante, com hospedagem nos hotéis La Residence Paulista ou São Paulo Othon Classic, com retorno no dia 15/11/04, segunda-feira após o almoço. Os detalhes do dia de permanência em São Paulo poderão ser obtidos diretamente com a Saint Germain Turismo pelo telefone 3291-1630 ou diretamente na rua Rio Grande do Sul, 756 loja 19 A/B 2º andar. Segundo as informações obtidas o preço por pessoa em apartamento duplo é de R\$ 490,00 a vista ou em parcelas com acréscimo, estando incluído o ingresso para o musical, a Bienal e os passeios previstos. No preço acima os nossos associados terão 10% de desconto, apesar de não ser uma excursão em grupo da Associação. Aproveitem!

**exigüidade do tempo disponível para qualquer outro critério de distribuição e/ou divulgação.**

### ***INPC***

**O INPC de setembro foi de 0,17%. Portanto o reajuste a ser aplicado na suplementação da Caixa dos Empregados da Usiminas está acumulado, de novembro/2003 a setembro/2004, em 5,54%. Quanto à utilização do valor da parcela de outubro do Empréstimo Simples será de 1,27% (0,17% +1%+0,10%).**

### ***CHECK-UP MÉDICO***

**O contrato firmado entre a AAPCEU e a Minascor para execução de check-up médico, continua em vigor.**

**O preço total a ser pago à Minascor e Laboratório Hemed é de R\$180,00.**

**O associado será reembolsado de acordo com tabela já divulgada.**

**Marque seu check-up diretamente com a Minascor pelos telefones: 3224-0644, 3224-0688 e 3224-0893.**



### ***ANEXO AO INFORME NO. 150***

***Outubro/2004***

### ***SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS***

**Considerando que: a) uma das finalidades da Associação é prestar serviços em prol de seus associados; b) a cada dia que passa um grande número de consultas de caráter jurídico é feito à Associação; c) um número razoável de ofertas de serviços advocatícios é recebido pela Associação, analisamos a viabilidade de assistir juridicamente aos nossos associados e dependentes.**

**Tendo em vista que a Associação não tem condições econômicas para criar um departamento jurídico que pudesse atender a esta demanda, a Diretoria decidiu, por uma forma simples,**

### ***EMPRÉSTIMO PARA APOSENTADO***

**Em setembro/2004 o legislativo aprovou um Projeto de Lei para permitir aos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social acesso a linhas de crédito com taxas de juros reduzidas. Com isso, você e milhões de outros beneficiários(as), passam a ter o direito de obter empréstimos cujo valor da prestação pode ser de até 30% do seu benefício mensal. Você poderá pagar o empréstimo com juros entre 1,75% e 2,9% ao mês.**

### ***FALECIMENTO***

**Com pesar noticiamos os falecimentos de nossos associados: Luiz Gonzaga Rebello Horta e Vicente de Paula Andrade, ocorridos em 23/09/04 e 03/10/04. Às famílias enlutadas nossos sentimentos.**

### ***ANEXO AO INFORME 150***

**Apresentamos abaixo um anexo ao presente Informe que trata de SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.**

**objetiva, econômica e experimental: contratar um advogado de nossa inteira confiança, para prestar um serviço advocatício, que não onerasse muito a Associação, e pudesse, pelo menos, dar uma primeira orientação profissional sobre as questões judiciais e extrajudiciais propostas pelos nossos associados e dependentes.**

**Neste mês de outubro, estamos assinando um Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios com o Dr. URDAN ANTÔNIO FURTADO. Para quem não conhece o Dr. Urdan esclarecemos que ele é formado em Direito pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce – Governador Valadares, em 1979. Trabalhou na Usiminas de 1973 a 1996, quando se aposentou. Sempre trabalhou na Usina, no Departamento de Planejamento e Controle da Produção. Mora em Belo Horizonte e já fez parte do nosso Conselho Fiscal no biênio 2001/2002. Com escritório na Rua Alagoas 1314, sala 717, - Shopping 5ª Avenida, Savassi, advoga nas áreas de Família, Sucessões, Direito do Consumidor, Previdenciário, Trabalhista, etc.**

**As condições gerais da Associação e as contratadas com Dr. Urdan para atendimento aos nossos Associados são as seguintes:**

- início do serviço em novembro de 2004, por um período, que consideramos de experiência, de um ano;**
- o advogado se obriga a prestar toda e qualquer orientação para a plena satisfação do interesse do associado, esclarecendo ainda quanto às possibilidades e viabilidades jurídicas de seu pleito;**
- como a prestação do serviço se limita à orientação através de consulta, qualquer procedimento extracontratual necessário à solução da questão proposta será acertado exclusivamente entre o advogado e o cliente – associado.**

**- para as consultas o Associado deverá observar o seguinte:**

- 1 – quando da consulta, levar todos os documentos relativos à questão que será proposta, inclusive carteira de identidade;**
- 2 – a consulta deve limitar-se às partes interessadas, devendo o Associado evitar levar à consulta pessoas que não contribuirão com a solução da questão;**
- 3 – a consulta poderá estender-se por mais de um horário, quando tratar de caso complexo. Entretanto será considerada uma única consulta;**
- 4 – cumprir o horário agendado para não comprometer o tempo de cada consulta, estimada em 60 (sessenta ) minutos;**
- 5 – o cancelamento da consulta deverá ser feito diretamente com o escritório do advogado, até o momento da consulta. Consulta não cancelada será cobrada. Os horários disponíveis para marcação das consultas serão os seguintes: 10h e 14h, de segunda-feira a sexta-feira. Entretanto poderá ser acertado outro horário de acordo com a necessidade do associado e a disponibilidade do advogado;**
- 6 – as consultas só serão agendadas através da Associação que autorizará a consulta através de fax ou e-mail ao advogado e confirmará o nome do associado, data e hora da consulta;**
- 7 – beneficiário: associado e seu cônjuge, ou companheiro (a);**
- 8 – carência para o associado: mínimo de seis meses de contribuição continuada;**

## **9 – o custo da consulta será assumido pela Associação.**

